



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO  
**ATOrd 0000009-30.2019.5.05.0034**  
RECLAMANTE: ANGELA MARIA PEREIRA  
RECLAMADO: HAIR HOUSE SERVICOS DE CABELEIREIROS EIRELI

### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr<sup>(a)</sup>. **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **01/04/2025, 03/06/2025 e 05/08/2025, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

Observações: 1-Fotos: fb09035, f2ef774, bb7c1f3, d0d403b, c830c94, 32f8bd5, 66f12eb, b4a54ce, 4a71ce7, 182402b, b315452, 461864a, b3337a; 2-Ciência do executado: 08/09/2023, ID cc0871f; 3-Ciência às partes da vistoria e registro fotográfico, id 7df4c58; 4-Ciência executado da penhora: Elma Souza Santos, coordenadora do salão, ID f0dbf84.

BENS: um aparelho de ar condicionado split da marca Springer, de 9.000 BTU, instalado no escritório, funcionando, em perfeito estado, valendo R\$ 900,00; foto id d0d403b; uma impressora HP Ink Tank Wireless 416, funcionando, em perfeito estado, avaliada em R\$ 600,00; foto id c830c94; um aparelho de ar condicionado split da marca LG, de 12.000 BTU, instalado na sala de depilação, funcionando, em perfeito estado, valendo R\$ 1.000,00; foto id 32f8bd5; três lavatórios para cabelo, todos da marca Ferrante, com cadeiras e cubas de louça, funcionando, em bom estado, a unidade valendo 1.200,00, totalizando o item: R\$ 3.600,00; foto id 66f12eb; nove cadeiras para corte de cabelo, todas da marca Ferrante, com sistema hidráulico, na cor marrom, em bom estado, a unidade valendo R\$ 1.000,00, totalizando o item: R\$ 9.000,00; foto id b4a54ce; cinco poltronas em corino, todas na cor preta, em bom estado, a unidade avaliada em R\$ 500,00, totalizando o item: R\$ 2.500,00; foto id 4a71ce7; um ar condicionado split cassete, da marca Carrier, de 60.000 BTU, instalado no salão principal, funcionando, em perfeito estado, avaliado em R\$ 4.000,00; foto id 182402b; quatro carrinhos auxiliares para salão de beleza, em fórmica, com rodas, todos com três gavetas e uma porta na parte inferior, em bom estado, a unidade valendo R\$ 300,00, totalizando o item: R\$ 1.200,00; foto id b4a54ce; um forno de microondas Electrolux, de 20 litros, funcionando, em perfeito estado, avaliado em R\$ 100,00; foto id bb7c1f3; uma geladeira Consul, de 240 litros, funcionando e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 350,00; foto id fb09035; duas poltronas pequenas forradas em corino marrom, em bom estado, a unidade valendo R\$ 300,00, totalizando o item: R\$ 600,00; foto id b315452; cinco carrinhos para manicure, todos da marca Ferrante, com estrutura em metal e assentos e encostos acolchoados, com rodas, em perfeito estado, a unidade valendo R\$ 400,00, totalizando o item R\$ 2.000,00; foto id 461864a; duas poltronas em corino marrom, com formato semicircular, em bom estado, a unidade avaliada em R\$ 300,00, totalizando o item: R\$ 600,00; foto id f2ef774; três carrinhos auxiliares usados para pintura de cabelos, todos em metal, em perfeito estado, com rodas, a unidade valendo R\$ 450,00, totalizando o item: R\$ 1.350,00; foto id b3337a1.

AVALIAÇÃO: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais); LOCALIZAÇÃO: Alameda das Algarobas, 138, pavimento térreo, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia; DATA DA PENHORA: 22/08/2023, IDs df592e5, 2e6f122, c0133d1, 4678730 e bd5a573;

DATA DA VISTORIA E REGISTRO FOTOGRÁFICO: 26/09/2024, id b4aa9c4; PROPRIETÁRIO: HAIR HOUSE SERVICOS DE CABELEIREIROS EIRELI; DEPOSITÁRIO: Eraldo Souza Santos, id 742a232.

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 03 de dezembro de 2024.

**LUCINEIDE SANTIAGO DE SOUZA**

Assessor



Documento assinado eletronicamente por LUCINEIDE SANTIAGO DE SOUZA, em 03/12/2024, às 11:25:28 - 77a5e58  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO:02839639000190  
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24120311252475700000099575414?instancia=1>  
Número do processo: 0000009-30.2019.5.05.0034  
Número do documento: 24120311252475700000099575414